



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE PROVIMENTO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

Comunicado nº 47/2024/CPMP/DGP/PRAD

C O N V O C A Ç Ã O
CONCURSO PÚBLICO 2/2024/GR/UNIR
QUADRO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

A Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP), da Fundação Universidade Federal de Rondônia, em atendimento ao Edital de Concurso n.º 2/2024/GR/UNIR, publicado no DOU n.º 90, de 10/05/2024, seção 3, p. 102-114, termo de retificação n.º 1 do edital n.º 2/2024/GR/UNIR, publicado no DOU n.º 94, de 16/05/2024, seção 3, p. 81, termo de retificação n.º 2 do edital n.º 02/2024/GR/UNIR, publicado no DOU n.º 104, de 03/06/2024, seção 3, p. 109, Edital de Homologação do Resultado Final e Classificação, publicado no DOU n.º 175, de 10/09/2024, seção 3, p. 95-99, informamos aos candidatos(a) nomeados(a) pela Portaria n.º 788/2024/GR/UNIR, de 20/09/2024, publicada no DOU n.º 185, Seção 2, Pág. 37 de 24/09/2024, relacionados(a) no (anexo I) 1912008, a relação de exames médicos e documentos, a serem apresentados para a posse.

1. A relação dos **Exames Médicos**, a serem realizados pelo candidato, está disponível no Anexo II, do documento 1912008.
2. O candidato deverá apresentar original dos documentos relacionados nos Anexos III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X, XI e XII, constantes no Documento 1912008.
3. A entrega da **Documentação para Posse** dar-se-á **preferencialmente** de forma virtual para o e-mail concursotecnicosadm@unir.br. Somente serão aceitos arquivos digitalizados em formato PDF, legível, pesquisável, colorido e com boa resolução, em arquivo único. Havendo inobservância dos requisitos para a digitalização, falta de documentos ou dúvida quanto a veracidade na análise da documentação, o candidato será notificado para a apresentação do documento original na Pró-Reitoria de Administração (PRAD)/Coordenadoria de Provimento e Movimentação de Pessoal (CPM), na Avenida Presidente Dutra, 2965-Centro/Porto Velho-RO, de segunda a quinta-feira, das **9h às 11 horas**, devendo ser previamente agendada.
4. O prazo para apresentação dos Exames Médicos, e entrega da Documentação, é até o 7º (sétimo) dia anterior à data final para Posse, que é de 30 (trinta) dias corridos, a contar da publicação da portaria de nomeação no Diário Oficial da União (DOU), **Portaria nº 788/GR/UNIR, de 20.09.2024, publicada no DOU nº 185, Seção 2, Pág. 37 de 24.09.2024**. (<https://www.in.gov.br/inicio>).
5. Candidatos(a) que estejam em outros estados, podem obter o Laudo da Junta Médica em qualquer junta médica vinculada a Órgão da Administração Pública Federal, desde que obedecidos aos critérios por eles estabelecidos, e solicitado tal atendimento a esta DGP (dgp@unir.br), informando o Órgão, o endereço, o nome da autoridade, o telefone/fax e o nome do candidato. Esclarecemos que esta DGP apenas emitirá ofício ao Órgão solicitando atendimento. A autorização de atendimento dependerá da Autoridade do Órgão competente para esse fim.
6. A posse será dada no Auditório Paulo Freire do Campus UNIR-Porto Velho, na modalidade Presencial dentro do prazo legal, após a entrega da documentação completa à CPM/DGP.
7. A posse poderá ser realizada de forma virtual somente em casos excepcionais, para os candidatos que assim o solicitarem expressamente. As instruções para assinatura do termo de posse serão repassadas quando do recebimento das solicitações.
8. O(a) candidato(a) que estiver de posse de toda documentação, deve enviar a apresentação desses para o e-mail concursotecnicosadm@unir.br ou realizar a entrega presencial de segunda a quinta-feira, das **9h às 11 horas**, devendo ser previamente agendada.
9. As dúvidas e esclarecimentos podem ser tratados pelos telefones (69) 98111-7393 e (69) 99987-6696 ou para o e-mail concursotecnicosadm@unir.br.

Porto Velho/RO, 24 de setembro de 2024.

Henrique Moreira dos Santos

Diretor de Gestão de Pessoas

Portaria nº 44/GR/UNIR/2024



Documento assinado eletronicamente por **HENRIQUE MOREIRA DOS SANTOS, Diretor(a)**, em 24/09/2024, às 11:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1911959** e o código CRC **A5035AB4**.

Referência: Processo nº 23118.011859/2024-16

SEI nº 1911959